



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor
Sebolt – Oficial Substituta



**Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade ORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 10 anos, requerido por GABRIELA PIETRO BIASI, portadora do RG nº 12.503.969-3/SESP-PR, CPF sob o nº 085.408.089-94, **protocolado sob nº 52.054**, na data de 11/07/2024, relativo ao terreno urbano designado pelo LOTE Nº 14, da QUADRA Nº 007, da planta de regularização do Loteamento GUAPÊ, perfazendo a área total de 380,74 m², situado na Rua Siri-Guaçu nº 373, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC 51°WGr FUSO 22J, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 759.734,526 m e N= 7.164.109,129 m dividindo-o com o lado impar, nº predial 373 da RUA SIRI-GUAÇU; daí segue confrontando com a RUA SIRI-GUAÇU com o azimute de 223°07'31" e a distância de 13,21 m até o marco '1' (E=759.725,497 m e N=7.164.099,489 m); daí segue confrontando com a LOTE 15 com o azimute de 312°49'20" e a distância de 28,38 m até o marco '2' (E=759.704,684 m e N=7.164.118,778 m); daí segue confrontando com a LOTE 8 com o azimute de 41°38'24" e a distância de 13,44 m até o marco '3' (E=759.713,616 m e N=7.164.128,824 m); daí segue confrontando com a LOTE 9 com o azimute de 132°48'43" e a distância de 2,93 m até o marco '4' (E=759.715,764 m e N=7.164.126,835 m); daí segue confrontando com a LOTE 13 com o azimute de 133°20'22" e a distância de 25,80 m até o '0=PP'; (E= 759.734,526 m e N= 7.164.109,129 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Inscrição Imobiliária nº 04.03.045.0242.001. Imóvel edificado com uma residência em alvenaria com 139,57m², com um pavimento. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, **para ciência de eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de janeiro de 2025. Eu, _____ (Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino